



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI N° 0101/2014.

**“Dispõe sobre denominação de Rua e da
outras providencias.”**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL , decretou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Braz Pantaleão** a Rua em frente a Praça em direção a Prata dos Baianos no Povoado Bom Destino - Água Doce do Norte – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de outubro de 2014.

Jailton Soares Ribeiro
Prefeito Municipal.